



TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO N.º 163/2023, CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA E PELA EMPRESA ALFA CAR MANUTENÇÃO E COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MECÂNICA DE VEÍCULOS LEVES, MÉDIOS E PESADOS, VISANDO À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS OU GENUÍNOS NOS VEÍCULOS AUTOMOTORES PERTENCENTES À FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, INCLUSÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, inscrito no CNPJ sob o n.º 32.147.670/0001-21, com sede na Rua Coronel Madureira, 77– Centro, Saquarema – RJ, CEP 28990-000, doravante denominado MUNICÍPIO, representado pela Secretária Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia a **Srª. Patrícia da Silva Oliveira**, portadora da carteira de identidade n.º. 101372803 DICRJ e inscrito no CPF sob o n.º 029.006.047-88.

CONTRATADA: ALFA CAR MANUTENÇÃO E COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 47.317.448/0001-05, com Sede na Rodovia RJ 140, S/N-Lote 05 quadra A – parte, KM 05, Campo Redondo, São Pedro da Aldeia – RJ, representada pela **Srª Aparecida Christon**, brasileira, solteira, empresária, portadora da Carteira de Identidade n.º. 00210171253, órgão expedidor DNT/RJ e inscrita no CPF sob o n.º. 924.843.797-49.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao Contrato n.º 163/2023, resultante do Pregão Presencial 041/2023, conforme Processo n.º 3.161/2023, sujeitando-se as partes às normas disciplinares Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência do Contrato n.º. 163/2023, firmado entre as partes em 20/07/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

1. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato n.º. 163/2023 pelo prazo de **12 (doze) meses, de 20/07/2026 a 19/07/2027.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

1. O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do Contrato n.º. 163/2023 por 12 (doze) meses é de **R\$ 2.375.836,00 (dois milhões, trezentos setenta e cinco mil oitocentos e trinta e seis**



reais), considerando a incidência de novo percentual de desconto sobre a **Tabela AUDATEX de 11% (onze por cento)**, conforme ofício da Contratada de fls. 1483 do procedimento administrativo nº. 3161/2023.

CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

1. A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, correrá à conta do PT. 12.361.0014.2.095, ND. 3.3.90.30.13.00, FR. 1573, PT. 12.361.0014.2.090, ND. 3.3.90.30.13.00, FR. 1550, PT. 12.361.0014.2.090, ND. 3.3.90.39.07.00, FR. 1573, PT. 12.361.0014.2.095, ND. 3.3.90.39.07.00, FR. 1573, da vigente Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUINTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1. O presente termo aditivo decorre de autorização da Secretária Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia da contratante, exarada no processo administrativo em epígrafe, e encontra amparo legal no artigo 57, II da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Saquarema, em 16 de julho de 2026.



Patrícia da Silva Oliveira

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia
Contratante



ALFA CAR MANUTENÇÃO E COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA

Representante: Aparecida Christon
Contratada

Testemunhas:

NOME: _____

CPF: _____

ASSINATURA: _____

NOME: _____

CPF: _____

ASSINATURA: _____